



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - PREGÃO 23-26

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO: 61/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2026

OBJETO: *“Contratação de empresa para o fornecimento de profissionais médicos para realização de plantões presenciais para atender a demanda do município de Mira Estrela/SP.”*

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 08 de julho de 2026, das 08h00min, até 31 de julho de 2026, as 08:30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **31/07/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 20 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 347-2026 - SUSPENDE FÉRIAS ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspense férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspense Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MERENDEIRA I - GERAL** através da Portaria nº **240/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 3

PORTARIA Nº 348-2026 - SUSPENDE FÉRIAS ALINE PEREIRA SILVA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **ALINE PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PAJEM BABA I** através da Portaria nº 259/2026 de 23.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 4

PORTARIA Nº 349-2026 - SUSPENDE FÉRIAS APARECIDO ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: o Srº **APARECIDO ALVES DE SOUZA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **ZELADOR I** através da Portaria nº **288/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 5

PORTARIA Nº 350-2026 - SUSPENDE FÉRIAS BEATRIZ APARECIDA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **BEATRIZ APARECIDA RAMOS DA SILVA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **ZELADOR I** através da Portaria nº **284/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 6

PORTARIA Nº 351-2026 - SUSPENDE FÉRIAS CAMILA DE MELO GONÇALVES CARVALHO

PORTARIA Nº 351, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **CAMILA DE MELO GONÇALVES CARVALHO**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PAJEM-BABÁ I** através da Portaria nº **277/2026** de **25.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 7

PORTARIA Nº 352-2026 - SUSPENDE FÉRIAS CAROLINE SOARES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr^a **CAROLINE SOARES DE CARVALHO**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** através da Portaria nº 267/2026 de 23.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 8

PORTARIA Nº 353-2026 - SUSPENDE FÉRIAS CECCIELIA DOMINGOS MUNIZ

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **CECILIA DOMINGOS MUNIZ**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO INFANTIL** através da Portaria nº **278/2026** de **25.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 9

PORTARIA Nº 354-2026 - SUSPENDE FÉRIAS CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB – ENSINO FUNDAMENTAL** através da Portaria nº **236/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 10

PORTARIA Nº 355-2026 - SUSPENDE FÉRIAS CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA (CLT)

PORTARIA Nº 355, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Sr^a **CYNARA ANDREA RODRIGUES BRUNHEIRA**, de provimento **ADMINISTRATIVO**, exercendo o cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB – ENSINO FUNDAMENTAL** através da Portaria nº 272/2026 de 24.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 11

PORTARIA Nº 356-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LIGIANE VANZEI PEREIRA

PORTARIA Nº 356, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LIGIANE VANZEI PEREIRA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MERENDEIRA I** através da Portaria nº **292/2026** de **26.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 12

PORTARIA Nº 357-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LUCIANA RITA DE SOUZA

PORTARIA Nº 357, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LUCIANA RITA DE SOUZA**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **MERENDEIRA I** através da Portaria nº 262/2026 de 23.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 13

PORTARIA Nº 358-2026 - SUSPENDE FÉRIAS LUCINEIA GONCALVES DOMINGOS

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **LUCINEIA GONÇALVES DOMINGOS**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **SERVENTE I** através da Portaria nº **260/2026** de **23.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 14

PORTARIA Nº 359-2026 - SUSPENDE FÉRIAS MAIKON ALVES ARAUJO KORB

PORTARIA Nº 359, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: o Srº **MAIKON ALVES ARAUJO KORB**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo **INSPETOR DE ALUNOS I** através da Portaria nº **239/2026** de **22.06.2026**, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 15

PORTARIA Nº 360-2026 - SUSPENDE FÉRIAS MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO

PORTARIA Nº 360, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO**, de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** através da Portaria nº 291/2026 de 26.06.2026, convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 22.07.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1182, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Página 16

PORTARIA Nº 361-2026 - LICENÇA SAÚDE JANAINA FATIMA DE CARVALHO

PORTARIA N.º 361, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

(Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal a **Srª. JANAINA FATIMA DE CARVALHO**, portador do RG. 35.***.***-9 SSP/SP, exercendo o cargo **EFETIVO** de **SERVENTE - SAÚDE**, uma Licença Saúde, de afastamento por um período de 29 (vinte e nove dias) de suas atividades laborais, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor com data retroativa de 22 de junho de 2026 à 19 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de junho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo